

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

FORNECEDOR: Akiyama S.A Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Sistemas

CNPJ: 02.688.100/0004-20

NOTA DE EMPENHO: 1310/2023

ATA/CONTRATO: 5077388

N.º DANFE/NOTA FISCAL: NF nº 44, 150 e 151

OBJETO: Equipamentos de Coleta de Informações Biométricas – Kit de Biometria

Responsáveis pelo Recebimento Definitivo:

Amilton Fernandes de Azevedo – matrícula 13.193-8

Carina Permagnani Perez Santana – matrícula 13.469-4

Alexandre Calegari – matrícula 13.001-0

Comissão de Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação (Portarias TRE-SP nºs 43/2023 e 94/2023).

LISTA DE VERIFICAÇÃO

ANÁLISE DOS ASPECTOS FORMAIS

1. O material foi entregue conforme quantitativo e natureza especificados em contrato ou nota de empenho? (X) sim () não

2. O quantitativo constante no documento fiscal está condizente com o quantitativo previsto no contrato ou nota de empenho? (X) sim () não

ANÁLISE DOS ASPECTOS QUALITATIVOS

PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE EQUIPAMENTOS

1. As embalagens dos itens foram entregues sem danos e/ou perfurações? (X) sim () não

2. Os itens possuem as dimensões exigidas contratualmente? (X) sim () não

3. Os itens possuem o peso máximo exigido conforme exigido contratualmente? (X) sim () não

4. Os itens possuem os acessórios (ex.: cabos, tripés) necessários para funcionamento conforme solicitado? sim não

5. O quantitativo de itens coincide com o exigido no pedido? sim não

RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS: A entrega dos Dispositivos de Captura de Assinaturas (PAD) ocorreu de forma parcelada, sendo entregues 1.600 unidades em 06/03/2024 e 789 unidades em 02/04/2024. Os demais itens da nota de empenho foram todos entregues em 02/04/2024. De acordo com o informado pelo fiscal do contrato houve atraso na entrega da mercadoria.

Na data de 08/04/2024, foi concluída a análise da conformidade do objeto entregue com as especificações do Termo de Referência, quanto aos aspectos quantitativos e qualitativos. Diante disso e dos fatos indicados no relatório de ocorrências, decide-se por:

RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO

NÃO RECEBER DEFINITIVAMENTE O OBJETO



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE CALEGARI, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/04/2024, às 14:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARINA PERMAGNANI PEREZ SANTANA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 09/04/2024, às 15:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMILTON FERNANDES DE AZEVEDO, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 09/04/2024, às 15:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5329419** e o código CRC **93C3AD24**.